



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 25 no livro próprio  
sob a folha de nº 01 em 27  
01 de 25 às 17 h  
leis

**Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de wi-fi via satélite nos ônibus universitários do município .**

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

**Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de wi-fi via satélite nos ônibus universitários do município.**

**JUSTIFICATIVAS:** Além de antecipar uma série de atividades durante o percurso da viagem, como estudar, realizar trabalhos e pesquisas mesmo dentro do ônibus com seus aparelhos eletrônicos, facilitando o dia a dia dos estudantes, adiantando o estudo e comunicação, trazendo mais conhecimento aos estudantes, uma vez que muitos trabalham e não tem tempo para estudar e assim aproveitariam o tempo durante a viagem até a faculdade .

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

  
**Albertino Barbosa da Silva**  
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em 11/11/2025  
votação, dia 03 de 02 de 25, por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.  
Roberto G. Silva

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com